

Vitória (ES), segunda-feira, 20 de Julho de 2020.

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

AVISO DE PRORROGAÇÃO PMI Nº 01/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA DO ESPÍRITO SANTO - SEMOBI com fundamento do Decreto Estadual nº n.º 4553-R, de 18 de dezembro de 2019, na documentação que instrui os autos do processo administrativo nº 85993514, decide prorrogar, por mais 15 (quinze) dias contados de 20/07/2020, o prazo para recebimentos de projetos, levantamentos, investigações e estudos para modelagem técnica, operacional, econômico-financeira e jurídica referente à implantação de modal ferroviário urbano, interligando os municípios de Serra e Vitória, que deverá contemplar à implantação, gestão, operação e manutenção de sistema de transporte público de passageiros.

Vitória, 17 de julho de 2020

Fábio Ney Damasceno

Secretário de Estado de Mobilidade

e Infraestrutura

Protocolo 596642

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 068 - P, DE 16 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019 e tendo em vista o contido no processo E-Docs 2020-X52BZ.

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da designação do servidor **MARCELO COIMBRA DE RESENDE**, para o exercício da Função Gratificada de Líder de Equipe do DER-ES, Ref. DP-02, atribuída por meio da Instrução de Serviço N.º 080 - P, de 28 de novembro de 2019, publicada no DIO/ES em 2/12/2019, a contar de 16/7/2020.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-presidente do DER-ES Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019

Protocolo 596495

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2015.

Processo: 2020-XH6JD

Locatário: DER-ES

Locador: SELMA CONTARELI DE OLIVERIA FOLLI, COM ANUÊNCIA DA SRª NEUSA FREITAS FERRARINI.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2015, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 72 (sessenta) meses, a contar de 18/07/2020.

Valor/ano: R\$ 8.283,48

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 26.122.0800.2070 / Natureza da Despesa: 3.3.90.93.00

Assinatura: 17/07/2020.

Protocolo 596634

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 051/2014

Processo DER/ES nº 2020-5W802

Contratante: DER-ES

Contratada: CONTRACTOR ENGENHARIA LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de execução do objeto contratual, em conformidade com o Art. 57 inciso V, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo de Execução: Fica acrescido em 460 dias corridos, totalizando 1.000 (um mil) dias corridos, a contar do dia subsequente à emissão oficial da Ordem de Início de execução dos serviços.

Dotação Orçamentária:

Exercício Financeiro de 2020

Programa de Trabalho: **26.782.0056.1109** Natureza da Despesa: **4.4.90.51** **R\$ 24.774.158,10**

Exercício Financeiro de 2021

Programa de Trabalho: **26.782.0056.1109** Natureza da Despesa: **4.4.90.51** **R\$ 4.853.233,70**

Assinatura: 17/07/2020

Protocolo 596665

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

RESUMOS DO CONTRATOS DE DOAÇÃO Nº001/2020, Nº002/2020 e Nº003/2020

DOADOR: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

FINALIDADE: Utilização dos bens na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no atendimento/execução das demandas de Educação Ambiental e demais atividades correlatas ao Meio Ambiente, objetivando o fortalecimento das políticas públicas municipais de Educação Ambiental, conforme definido na Política Estadual de Educação Ambiental - Lei nº 9.265/2009 e no Programa Estadual de Educação Ambiental - Decreto nº 4178-R/2017;

e atividades administrativas, projetos e programas relativos à implantação de Políticas Públicas de Meio Ambiente.

OBJETO: Doação de bens móveis, conforme discriminado nos processos referenciados abaixo.

CONTRATO DE DOAÇÃO Nº001/2020

Processo 2020-RNS6B

DONATÁRIO: Município de Mantópolis.

Quantidade de bens: 15 (quinze).

Valor Total: R\$ 6.363,68 (seis mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos).

CONTRATO DE DOAÇÃO Nº002/2020

Processo 2020-851ZP

DONATÁRIO: Município de Afonso Cláudio.

Quantidade de bens: 10 (dez).

Valor Total: R\$ 3.286,97 (três, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos).

CONTRATO DE DOAÇÃO Nº003/2020

Processo 2020-MJ6K2

DONATÁRIO: Município de Irupi

Quantidade de bens: 15 (quinze).

Valor Total: R\$ 9.402,03 (nove mil, quatrocentos e dois reais e três centavos).

Cariacica/ES, 17 de julho de 2020.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 596657

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO N.º 061/2018

DO MUNICÍPIO ALEGRE

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Alegre/ES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 061/2018 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 18/07/2020 e encerrando em 31/12/2021.

Número do processo: 83168680

Vitória/ES, 17 de julho de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB

Protocolo 596588

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO N.º 058/2018 DO MUNICÍPIO ALEGRE

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Alegre/ES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 058/2018 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 18/07/2020 e encerrando em 31/12/2021.

Número do processo: 81377290

Vitória/ES, 17 de julho de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB

Protocolo 596589

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO N.º 061/2018 DO MUNICÍPIO ALEGRE

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Alegre/ES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 061/2018 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 18/07/2020 e encerrando em 31/12/2021.

Número do processo: 83168680

Vitória/ES, 17 de julho de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB

Protocolo 596590

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO N.º 061/2018 DO MUNICÍPIO ALEGRE

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Alegre/ES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 061/2018 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 18/07/2020 e encerrando em 31/12/2021.

Número do processo: 81376952

Vitória/ES, 17 de julho de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB

Protocolo 596593



Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -**RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2020.**

AMPARO LEGAL: Art. 61, §único, da Lei Federal 8666/93.

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO -CEASA/ES.

CONTRATADA: **START TECH SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA.**

OBJETO: Serviços de captura de imagens através de sistema de pontos sobre rede IP, compreendendo a disponibilização dos equipamentos, instalação, suporte e manutenção.

DO VALOR: Mensal: R\$.28.900,00(vinte e oito mil e novecentos reais).

DO PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 20.605.0038.2236. Elemento de Despesa: 339039-05. Fonte: 0271 - CEASA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 84965797. Cariacica/ES, 15 de julho 2020.

GUILHERME GOMES DE SOUZA

Diretor Presidente

Protocolo 596052

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**AVISO DE PRORROGAÇÃO PMI Nº 02/2019**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA DO ESPÍRITO SANTO - SEMOBI com fundamento do Decreto Estadual nº n.º 4553-R, de 18 de dezembro de 2019, na documentação que instrui os autos do processo administrativo nº 85124419, decide prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias contados de 20/07/2020, o prazo para recebimentos de projetos, levantamentos, investigações e estudos para modelagem técnica, operacional, econômico-financeira e jurídica referentes à construção, implantação, gestão, manutenção, recuperação, conservação, modernização e operação de Terminais Urbanos de Integração da Região Metropolitana da Grande Vitória e da infraestrutura de faixas/corredores exclusivos de ônibus interligando a cidade de Vila Velha à Cariacica.

Vitória, 15 de julho de 2020

Fábio Ney Damasceno

Secretário de Estado de Mobilidade

e Infraestrutura

Protocolo 595993

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES**AVISO**

O DER-ES torna público que **requereu** ao IEMA a seguinte licença ambiental:

Processo Nº 88819876, **Licença Prévia e Licença de Instalação** - Referente à obra de Implantação e Pavimentação da Rodovia ES-320, trecho Barra de São Francisco - Entroncamento com a ES-164 (São José de Mantenópolis), nos municípios de Barra de São Francisco e Mantenópolis.

Vitória/ES, 14 de julho de 2020.

LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-Presidente do DER-ES
Protocolo 595965

Aviso de Errata

RESOLUÇÃO FEP 001/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Onde se lê:

O CONSELHO GESTOR DO FEP, em sua primeira Reunião Ordinária realizada no dia **02 de abril de 2020**

Leia-se:

O CONSELHO GESTOR DO FEP, em sua primeira Reunião Ordinária realizada no dia **04 de maio de 2020**

(...)

FÁBIO NEY DAMASCENO
Presidente do Conselho Gestor
- FEP

Protocolo 595969

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**COMUNICADO CONSEMA Nº 001/2020**

O Presidente do **Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA**, no uso de suas atribuições legais, na **1ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA**, realizada por **videoconferência no dia 25 junho de 2020 às 14h00**, em cumprimento aos termos da Instrução nº 001/2020 do Presidente do CONSEMA, CONREMA'S e CERH publicada no DIO/ES em 08/06/2020, e em **conformidade com a Resolução CONSEMA nº 002/2016**, que estabelece diretrizes para o exercício do licenciamento ambiental municipal das atividades consideradas como de impacto ambiental local, sendo aquelas que afetam diretamente, no todo ou em parte, o território de um município sem ultrapassar o seu limite territorial, **COMUNICA**, a quem interessar que **os municípios citados abaixo, apresentaram declarações de que estão aptos para exercerem o licenciamento ambiental dos empreendi-**

mentos e atividades de impacto local.

Municípios
SÃO ROQUE DO CANAÃ
ÁGUA DOCE DO NORTE
SÃO GABRIEL DA PALHA
DIVINO SÃO LORENÇO
ALTO RIO NOVO
IBATIBA
SÃO JOSE DO CALÇADO
MARILANDIA
PONTO BELO
JOÃO NEIVA
MANTENÓPOLIS
PANCAS
ITARANA
SANTA LEOPOLDINA
CONCEIÇÃO DA BARRA
FUNDÃO

Vitória (ES), 25 de junho de 2020.

FABRICIO HÉRICK MACHADO

Presidente do CONSEMA

Protocolo 595880

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -**RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2020**

Dispensa Licitação Art.24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Processo 2020- 1CWR9

Contratante Instituto Estadual e Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Contratado: Mapfre Seguros Gerais S.A.

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Objeto: SEGURO PARA VANT DJI PHANTON 4 PRO PLUS

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 41.0201.18.122.0800.2070, Natureza de Despesa 3.3.90.39.69, Fontes 0271.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente ao da publicação no diário oficial.

Cariacica/ES, 15 de julho de 2020.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 596036

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO N.º 016/2019 MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Boa

Esperança

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a utilização do saldo remanescente, no valor de 85.758,47 (oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos), conforme autorizado pela cláusula 9.4 do Convênio nº 016/2019, em razão de replanilhamento decorrente de acréscimos e decréscimos, visando a ampliação da meta nos termos da cláusula 7.1, III, do Instrumento Convencional. Processo Nº 83604960

Vitória, 15 de julho de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB

Protocolo 595929

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os Senhores Acionistas da **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**, convocados a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada no dia **22 (vinte e dois) de Julho de 2020, às 14h30min, de forma SEMIPRESENCIAL**, nos termos do Artigo 121, §2º da Lei nº 6.404/76, na sede social, situada na Av. Governador Bley, nº 186, 3º pavimento, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

a) **Aprovação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício findo em 31/12/2019, Pareceres dos Conselhos Fiscal e de Administração e do Relatório do Auditor Independente;**

b) **Apreciação da proposta para aumento de Capital Social e destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2019;**

e) **Assuntos Gerais.**

2. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

a) **Alteração do Estatuto Social no tocante ao Artigo 4º - Alteração do Capital Social;**

b) **Assuntos Gerais.**

Participação nas Assembleias: Os Senhores Acionistas poderão comparecer presencialmente e os que optarem pela participação virtual, em razão da situação de pandemia pelo Covid-19, deverão comunicar a CESAN por meio do e-mail aline.